



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.516, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a correção do número do CPF de suplente de Representante de Pais e Alunos, a que se refere o Decreto n.º 2.510/24 e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 113/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica corrigido o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) da Sra. *Solange Aparecida Alves Corrá de Brito*, membro Suplente, Representante dos Pais de Alunos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, que passa a ser o seguinte: CPF: 408.692.758-60.

Art. 2º - Os demais termos do Decreto n.º 2.510/25, continuam a vigorar como estão redigidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 30 de maio de 2025

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração